



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1424/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia às Secretarias de Obras e Serviços Municipais e Secretaria de Des. Urbano e Habitação, para a criação de um mutirão de fiscalização por parte do Poder Público, no sentido de fazer cumprir a Lei Municipal número 6.846, de 15/12/2017, que determina as regras de uso dos postes de energia elétrica pelas empresas que exploram os serviços de iluminação pública e de telecomunicações.

JUSTIFICATIVA:

As empresas mencionadas não estão obedecendo os dispositivos da Lei Municipal número 6.846/2017, que dispõe sobre posturas, organização e compartilhamento de infraestrutura de energia elétrica no município. As irregularidades são flagrantes, desde o alinhamento, manutenção, remoção e, especialmente, as distâncias mínimas entre o cabeamento aéreo e a base da via, o que se transformou em grave problema de segurança pública na cidade, com evidente risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE ABRIL DE 2023

**LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB**